



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.384, de 22 de junho de 2016.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SOS PATINHAS DO MUNICÍPIO E REGINÓPOLIS/SP"

MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Reginópolis/SP aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e Utilidade Pública a instituição Associação SOS Patinhas do Município de Reginópolis.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar, anualmente, à Prefeitura Municipal, até dia 20 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I- Relatório anual de atividades do exercício anterior;

II- Atestado de funcionamento atualizado;

III- Certidão atualizada de Registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

6



Prefeitura Municipal de Reginópolis

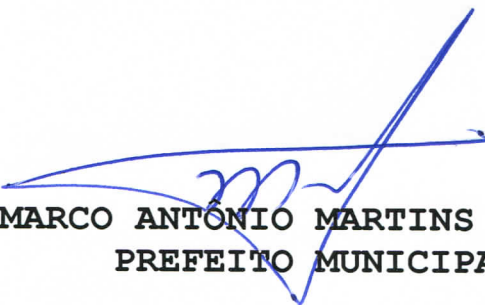
CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br


IV- Balancete contábil.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 22 de junho de 2.016.


MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 22 de junho de 2016.


Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico